

Resolução nº 298



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 298

Autor: Comissão Executiva

Ementa: Reajustamento dos Subsídios dos Vereadores

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 005/76

Data apresentação: 06 / 04 / 76 Data da Leitura: 08 / 04 / 76

Considerado objeto de Deliberação em: 08 / 04 / 76

| REMETIDO ÀS COMISSÕES: | DATA | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO |
|---|-----------------|------------|------------|
| Constituição, Justiça e Redação . . . | <u>20.04.76</u> | <u>sim</u> | <u>***</u> |
| Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . . | <u>20.04.76</u> | <u>sim</u> | <u>***</u> |
| Obras e Serviços Públicos | _____ | _____ | _____ |
| Saúde, Educ. e Assist. Social | _____ | _____ | _____ |
| Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . . | _____ | _____ | _____ |

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 20 / 04 / 76 Unanimidade sim Votos Contra ***

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 20 / 04 / 76 Unanimidade sim Votos Contra ***

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 23 / 04 / 76 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : _____ / _____ / _____ Jornal: _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas: 85 (oitenta e cinco)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 12 (doze)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 12

Volta Redonda, 25 de novembro de 1985

ORIGINAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Projeto de RESOLUÇÃO N.º 005/76

EMENTA: - REAJUSTAMENTO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

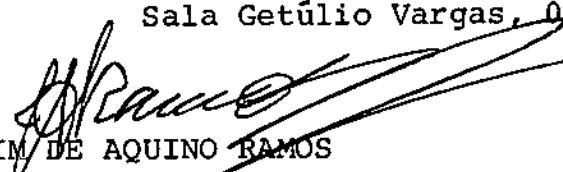
Artigo 1º - A parte fixa da remuneração dos Senhores Vereadores, instituída pela Resolução nº 279 de 15.08.1975, fica reajustada em 30% (Trinta por cento).

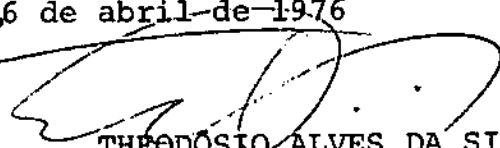
PARÁGRAFO ÚNICO: A parte variável corresponderá a 25% (Vinte e cinco por cento) do valor - fixado aos Deputados da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 47 de 01.03.1976 daquela Casa Legislativa.


| | |
|-----------------------------------|--------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | |
| Setor de Documentação e Arquivo | |
| R. 298 | FL. 01 |

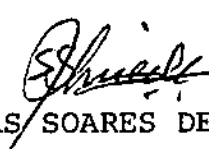
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, e os seus efeitos retroagirão a partir de 1º de março de 1976.

Sala Getúlio Vargas, 06 de abril de 1976


JOAQUIM DE AQUINO RAMOS
- Presidente -


THEODÓSIO ALVES DA SILVA
- Vice-Presidente -


GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL
- 1º Secretário -


SILLAS SOARES DE ALMEIDA
- 2º Secretário -

PROT/174/76
CE/LL



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

CONTÉM ESTE PROCESSO 12 FOLHAS.

Funcionário Pena

LIDO

Em 08/04/1976

Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, NA REUNIÃO DE

08.04.76

Secretário

As Comissões de Justiça e

Finanças

Para Relatar.

V. R. donda 12/04/1976

Presidente

Comissão de Constituição,
Justiça e Redação para
emitir parecer, recebi

em:

Presidente

Comissão de Finanças
e Fiscalização.

Recebi para parecer

em:

Presidente 13/04/76

Secretário

Aprovado em 1.º e 2.º Votação
Foro Regime de Urgência.

V. R. 20/04/76

Secretário

C/PARECER VERBAL DAS COMISSÕES NOMEADAS



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

Em 30 de março de 1976

OFÍCIO Nº D-0160/76

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO



Senhor Presidente,

Tomando conhecimento de que houve reajuste nos subsídios dos Senhores Deputados, venho solicitar-lhe a fineza de nos fornecer uma certidão do quanto percebe um ilustre Deputado, e constando a parte fixa e variável.

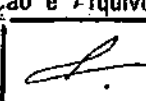
Cumpre-me esclarecer a Vossa Excelência, que a certidão se destina a fixação de reajuste da remuneração dos Senhores Vereadores.

Na certeza de merecer mais esse obséquio antecipo agradecimentos, colocando-me à inteira disposição de Vossa Excelência.

Atenciosamente


JOAQUIM DE AQUINO RAMOS

- Presidente -

| | | |
|-----------------------------------|--------|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Setor de Documentação e Arquivo | | |
| R. 296 | FL. 02 |  |



Exmo. Sr.

Deputado JOSÉ PINTO

DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
RIO DE JANEIRO-RJ

JWR/LL


ESTA CONFORME O ORIGINAL





ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Diretoria do Expediente

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, atendendo solicitação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, e autorizado pelo Senhor Primeiro Secretário que, de acordo com a Resolução da Mesa número quarenta e sete de mil novecentos e setenta e seis, a partir de primeiro de março do corrente ano, os Senhores Deputados desta Assembléia Legislativa percebem o seguinte: Subsídio fixo, cinco mil e duzentos cruzeiros; Ajuda de custo, dezessete mil trezentos e trinta e três cruzeiros e trinta e dois centavos, pagas em duas parcelas de oito mil seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos; Parte variável do subsídio: o valor da diária foi fixado em trezentos e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos. E, por ser o referido verdade, eu Marigelsa Garcia Guimarães, Datilógrafo, nível II, matrícula nº 1451, escrevi, conferi e assino Marigelsa Garcia Guimarães Eu, Nelson Duarte Calaza, Diretor do Expediente, subscrevo e assino Nelson Duarte Calaza 11.

MG/Proc.nº 001471/76//.

5. April 1976
[Handwritten signature]

| | | |
|-----------------------------------|--------|--------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Setor de Documentação e Arquivo | | |
| R.298 | FL. 03 | <i>[Handwritten signature]</i> |





GABINETE DO 1º SECRETÁRIO

Rio de Janeiro, 25 de março de 1976

Ofício Circular nº 17/76

DO: 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

AO: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda

ASSUNTO: Subsídios parlamentares

Senhor Presidente:

Com o fim de colaborar com V.Exa. no que se refere aos subsídios dos membros dessa edilidade, encaminho, em anexo, cópia da Resolução nº 47 /76 através da qual a Comissão Diretora desta Assembléia reajustou os subsídios dos Senhores Deputados.

Reafirmando estarem os préstimos desta Primeira Secretaria ao inteiro dispor de V. Exa. e de seus ilustres pares, renovo protestos de consideração e apreço.

Deputado Márcio Macedo

1º SECRETÁRIO

| | | |
|-----------------------------------|--------|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Setor de Documentação e Arquivo | | |
| R. 296 | FL. 04 | |

ESTA CONFORME O ORIGINAL





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 47 DE 1976

Dispõe sobre o subsídio e a ajuda de custo dos Deputados, a partir de 1º de março de 1976.

| | |
|-----------------------------------|--------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | |
| Setor de Documentação e Arquivo | |
| R. 298 | FL. 05 |

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O valor do subsídio, assim como a ajuda de custo dos Deputados Estaduais, tendo em vista o disposto no Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 22, de 09 de março de 1976, ficam majorados em 30% (trinta por cento), a partir de 1º de março de 1976.

Parágrafo Único - A parte variável do subsídio corresponderá a 2/3 (dois terços) do valor fixado para os Deputados Federais.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1976.

JOSE FILHO Presidente

JOSE CARLOS 1º Vice-Presidente

JUNIO 2º Vice-Presidente

ATILIO 3º Vice-Presidente



ESTA CONFORME O ORIGINAL



CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 47 DE 1978

[Handwritten Signature]
HAROLDO BACCIOG - 1º Secretário

WILSON PALIS - 2º Secretário

[Handwritten Signature]
JORGE LEITE - 3º Secretário

[Handwritten Signature]
SILVÉRIO DO ESPÍRITO SANTO - 4º Secretário

[Handwritten Signature]
JORGE DAVID - 5º Secretário

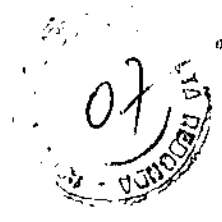
| | | |
|-----------------------------------|--------|--------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Setor de Documentação e Arquivo | | |
| R. 298 | FL. 06 | <i>[Handwritten Signature]</i> |

[Handwritten Signature]
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL





Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro



REQUERIMENTO DE INCLUSÃO EM ORDEM DO DIA

Requeiro nos termos regimentais, com a aprovação do plenário seja incluído na Ordem do Dia dos trabalhos da Reunião do dia 20.04.76, o Projeto de Resolução nº 005/76 - Ementa: Reajustamento dos Subsídios dos Vereadores de autoria da Comissão Executiva.

Volta Redonda, 20 de abril de 1976

Emerson Sepúlveda

Luiz Pereira
Francisco de Oliveira
João de Oliveira
Francisco de Oliveira

Aguiar

João Cantales

| | |
|-----------------------------------|--------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | |
| Setor de Documentação e Arquivo | |
| R. 298 | FL. 07 |



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

=====

PARECER VERBAL

=====

COMISSÃO: DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR : Vereador Ettore Dalboni da Cunha

ASSUNTO : Projeto de Resolução nº 005/76

O Presente Projeto encontra-se perfeitamente enquadrado nos termos regimentais, de acordo com a legislação vigente sendo a Comissão de Justiça FAVORÁVEL a sua APROVAÇÃO.

[Lined area crossed out with a large diagonal slash]

Sala Getúlio Vargas / 20 de abril de 1976

| | | |
|-----------------------------------|--------|--------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Setor de Documentação e Arquivo | | |
| R. 298 | FL. 08 | <i>[Signature]</i> |

[Handwritten Signature]
assinatura do relator

Comissão Justiça
do Vereador

Emore Dalloni da Cunha
para emitir o seu
parecer.

V. R. 22/4/76

[Signature]

Em. P. P. da Cunha

O Presente projeto
está chegando
logo as minhas mãos
(26/04/76)

Entretanto, parece
que parece verba
ou recursos propostos,
já estando aprovada
da a matéria

[Signature]
26/4/76

| | | |
|-----------------------------------|--------|--------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Setor de Documentação e Arquivo | | |
| R. 298 | FL. 10 | <i>[Signature]</i> |



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 298

EMENTA: Reajustamento dos subsídios dos
----- vereadores. -----

O Presidente da Câmara Municipal:

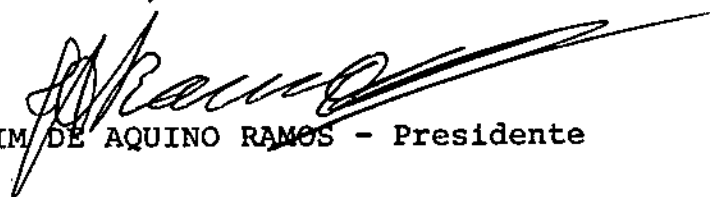
Faço saber que a Câmara Municipal de
Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO: -

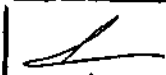
Artigo 1º - A parte fixa da remuneração dos senhores vereadores, instituída pela Resolução nº 279 de 15 de agosto de 1975, fica reajustada em 30% (trinta por cento).

PARÁGRAFO ÚNICO - A parte variável corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) do valor fixado aos Deputados da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 47 de 01 de março de 1976, daquela Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e os seus efeitos retroagirão a partir de 1º de março de 1976.

Volta Redonda, 23 de abril de 1976.


JOAQUIM DE AQUINO RAMOS - Presidente

| | | |
|-----------------------------------|--------|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Setor de Documentação e Arquivo | | |
| R.298 | FL. 11 |  |

Projeto de Resolução nº 005/76, de 06 de abril de 1976
Autor: Comissão Executiva

pwtm/.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 298

EMENTA: Reajustamento dos subsídios dos vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal:

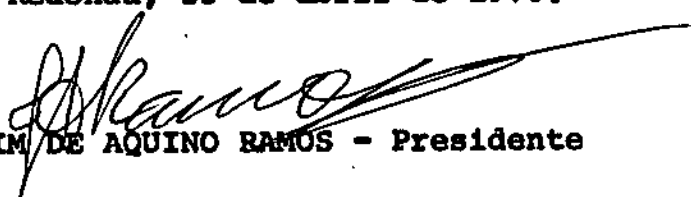
Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO: -

Artigo 1º - A parte fixa da remuneração dos senhores vereadores, instituída pela Resolução nº 279 de 15 de agosto de 1975, fica reajustada em 30% (trinta por cento).

PARÁGRAFO ÚNICO - A parte variável corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor fixado aos Deputados da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 47 de 01 de março de 1976, daquela Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e os seus efeitos retroagirão a partir de 1º de março de 1976.

Volta Redonda, 23 de abril de 1976.


JOAQUIM DE AQUINO RAMOS - Presidente

| | |
|-----------------------------------|--------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | |
| Setor de Documentação e Arquivo | |
| R. 298 | FL. 12 |

Projeto de Resolução nº 005/76, de 06 de abril de 1976
Autor: Comissão Executiva

pwtm/.

